



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9/CONSC-RE/UFGS/2020

Homologa, *ad referendum*, o resultado final do Edital Complementar nº 005/ACAD-RE/UFGS/2020, referente a apoio aos docentes do *Campus* Realeza para participação em eventos científicos.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o resultado final do Edital Complementar nº 005/ACAD-RE/UFGS/2020, referente ao apoio aos docentes do *Campus* Realeza para participação em eventos científicos:

Classificados até o limite de recursos previstos no Edital			
Ordem de Classificação	Servidor	Pontuação	Valor das Diárias
1	Gilza Maria de Souza Franco	10,39	R\$ 660,12
2	Adalgiza Pinto Neto	8,61	R\$ 618,82
3	Marcelo Falci Mota	7,86	R\$ 618,82
4	Sandra Maria Wirzbicki	7,06	R\$ 380,04

*A liberação de recursos para as propostas classificadas estará sujeita a disponibilidade orçamentária e comprovação (declaração, inscrição, certificados) do proponente na participação do evento com apresentação, publicação de trabalho (resumo ou completo) ou coordenação/organização de atividades.

Não contemplado pela falta de recursos**			
Ordem de Classificação	Servidor	Pontuação	Valor das Diárias
1	Fernanda Oliveira Lima	3,70	R\$ 498,04

**Havendo disponibilidade de recursos, segue-se a ordem de classificação para contemplação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 16 de março de 2020.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício